



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1008/GR, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias;

Considerando o teor da Portaria nº 631/GR, de 17/06/ 2013 que trata da estrutura organizacional do *campus* de Tabuleiro do Norte e alterações posteriores;

Considerando o teor do Memorando Nº0212/2017/DG/TBN, de 03 de outubro de 2017 e a anuência da PROEN;

Considerando o teor do Memorando Nº281/2017/PROAP, de 04 de outubro de 2017;

Considerando, ainda, o que disposto no art.13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e o inciso VIII, art.13, do Regimento Geral,

R E S O L V E:

Artigo único - Inserir a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) na estrutura organizacional do *campus* Tabuleiro do Norte, conforme quadro abaixo:

CAMPUS TABULEIRO DO NORTE		
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		GRATIFICAÇÕES
DIRETORIA GERAL		-
	Departamento de Ensino	-
	Coordenadoria do Curso Técnico em Administração	FCC

PUBLIQUE -SE,

ANOTE-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de outubro de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor